



PORTARIA Nº 052/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista;

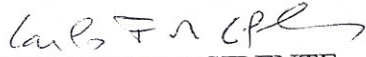
RESOLVE:

I – Estabelecer Estacionamento para Motos, 06 (seis) vagas, na Praça Maciel Pinheiro, em frente ao imóvel nº 66, no lado direito da via, no sentido da Av. Manoel Borba para a Rua do Aragão;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de fevereiro de 2000.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

